PODR JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE - MS

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Aos 22 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado judicial extraído dos Autos de Número : 0024003-43.2023.5.24.0091, procedi à Penhora , do seguinte imóvel :

1. 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno urbano, com área total de 444,00 m² situado na Rua José Gregório Sobrinho, 37, terreno baldio, murado, sem nenhuma construção, matriculado no CRI de Nova Alvorada do Sul sob o nº 451.

Avalio a parte de 50% em **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Para constar, lavrei o presente Auto, que assino, para produção de seus efeitos legais.

Rio Brilhante – MS 22 de Abril de 2024.

Estelita Oliveira Lima Mesojedovas
Oficial de Justiça e Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: ESTELITA OLIVEIRA LIMA MESOJEDOVAS - Juntado em: 22/04/2024 10:55:08 - 638c794
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24042210550161800000025741989?instancia=1
Número do processo: 0024003-43.2023.5.24.0091
Número do documento: 24042210550161800000025741989